

## **Ata da reunião CONDEMA 29/05/2024**

Sob a coordenação de Rafael Olímpio, reuniram-se os seguintes membros do Comdema Cassia, Petronilha, Jaques, Felipe e também Fredy no dia 29/05/2024 às 17:00 horas na Prefeitura, conforme convocação via lista whatsapp, tendo examinado a pauta e deliberado o seguinte:

As reuniões continuarão doravante sendo realizados nas últimas terças feiras de cada mês, às 17h, sendo Jaques designado secretário.

Foi deliberado sugerir à Prefeita a alteração na Lei Municipal 2.213, de 30/04/2021, que especifica as cadeiras do Conselho e, tendo em vista que grande parte dos órgãos sequer indica representante ou não comparece, o número deverá ser reduzido, mantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil. Assim, deverão ser extintas as seguintes cadeiras ocupadas por órgãos do Poder Público: Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, Secretaria de Educação do Estado e Serviço de Aprendizagem Rural (SENAR). Também da sociedade civil deverão ser extintas as seguintes cadeiras: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e três representantes de pessoa física. Em consequência, permanecerão, apenas, as cadeiras dos representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundação Florestal, Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral (CATI) e Representante da Defesa Civil, todos os quatro do Poder Público, e, para equilibrar, serão dois representantes de associações sediadas em São Bento e duas pessoas físicas com residência no Município, representando a sociedade civil. Todos os membros titulares terão também seus suplentes e todos os órgãos excluídos poderão ser convidados para prestar esclarecimentos específicos, quando necessário. É livre a participação de todos os cidadãos e entidades nas reuniões, que são abertas a todos.

A posse dos membros do Comdema ocorrerá no primeiro dia útil de janeiro dos anos pares, valendo o mandato por 2 (dois anos). Havendo atraso na posse, por qualquer motivo, será prorrogado automaticamente o mandato dos conselheiros em exercício até a posse da nova gestão.

Acerca da realização do projeto de restauração ambiental em uma propriedade, conforme aprovado pelo Comdema em dezembro de 2023, foi deliberado que seria feita uma reunião com o Grupo Dispersores de Brasópolis para saber da viabilidade de conduzirem a restauração em área pública próxima ao MONA assim como implementar o preenchimento do questionário para fins de realizar um cadastro dos possíveis interessados no projeto.

Não havendo nada mais a tratar, eu, Jaques Lamac, lavrei a presente ata.